

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE
EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL 001/ 2019

A Reitoria da Universidade Salvador (UNIFACS), por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Energia (PPGE), torna público o presente EDITAL de Seleção para admissão docente, para provimento do cargo de Professor, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Tempo Integral (40 horas semanais), para atuar nos cursos de Pós Graduação Stricto Sensu em Energia da UNIFACS e de Engenharia Química da UFBA (Programa Multi-insitucional - convênio UFBA-UNIFACS) e nos cursos de Graduação da Universidade Salvador.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Local e Horário das Inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas, no período de 14/01/2019 a 25/01/2019, no horário das 09h às 17h, na Secretaria do PPGE (tel.: 71-3330-4630), situada à Rua Doutor José Peroba, 251, STIEP – 6º andar (sala 601), CEP: 41.770.235, Salvador/Ba, ou através dos e-mails: josiane.melo@unifacs.br e victor.vieira@unifacs.br (até as 23h:59min do dia 25/01/2019).

1.2. Documentação

As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) dirigida à Secretaria do PPGE, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos em cursos reconhecidos pela CAPES ou validados no Brasil, se realizados no exterior (Somente será aceita ATA de defesa, caso ela esteja dentro do prazo de 6 meses desde a realização da defesa pública);
- Comprovação de experiência em ensino de graduação de, no mínimo, 03 anos em IES;
- Documento de identificação pessoal (RG e CPF);
- Curriculum *Lattes* atualizado (indicar link); e
- Plano de Trabalho.

2. NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- Graduação em Engenharia Química, Mestrado e Doutorado em Engenharia Química ou Química;
- Ter disponibilidade para lecionar disciplinas na Graduação e na Pós-Graduação em Energia, realizar pesquisas, orientações e atividades administrativas de natureza acadêmica; e



- Comprovar aderência, produção acadêmica e/ou experiência em uma ou mais linhas de pesquisa, conforme descrito abaixo:

- a) Energia, Petróleo, Combustíveis, Biocombustíveis e Gás Natural
- b) Engenharia das Reações Químicas
- c) Materiais e Polímeros
- d) Processos de Separação e Termodinâmica.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será constituída por 03 membros titulares (01 presidente e 02 examinadores), doutores com familiaridade na área do processo seletivo. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados e proceder as arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

5. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) Prova de Títulos (peso quatro).
- b) Análise do Plano de Trabalho (peso três).
- c) Entrevista (peso três).

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS ETAPAS

A Prova de Títulos é uma etapa classificatória e eliminatória, conforme atendimento dos requisitos do item 3 deste Edital.

- a) O julgamento da prova de títulos basear-se-á na apresentação comprovada do Curriculum *Lattes*;
- b) Para a aferição de pontos e apreciação do Curriculum *Lattes*, serão considerados apenas os títulos devidamente comprovados;
- c) A Comissão Julgadora pontuará os títulos de que tratam os subitens (a) e (b) deste tópico, tendo como base o Barema que consta do Anexo II.
- d) Os títulos serão classificados em: científicos, artísticos, universitários, didáticos e profissionais;
- e) A análise do Plano de Trabalho consistirá na avaliação das perspectivas de trabalho, projetos acadêmicos e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional. Cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez); e
- f) Na entrevista, com duração de cerca de 30 minutos, o candidato deverá discorrer, durante aproximadamente 20 minutos, sobre o seu Plano de Trabalho. O tempo restante será utilizado pela Comissão Julgadora para arguir o candidato. Cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- g) As notas de cada candidato nas etapas (b) e (c) do item 5 deste Edital corresponderão à média das notas que forem atribuídas por cada integrante da Comissão Julgadora aos respectivos candidatos nas aludidas fases do processo seletivo;
- h) A nota final atribuída a cada candidato será a resultante da média ponderada das notas por ele obtidas em cada fase do processo de avaliação, considerados os pesos previstos no item 5 deste edital;
- i) A nota obtida pela produção acadêmica nos últimos cinco anos servirá como critério de desempate;



- j) Os candidatos serão classificados em ordem pela sequência decrescente das médias apuradas que indicará o preenchimento das vagas existentes;
- k) O resultado do processo seletivo será divulgado através dos meios de comunicação disponibilizados pela Universidade Salvador;
- l) Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final maior ou igual a 07 (sete);
- m) Serão indicados para contratação os candidatos que obtiverem as duas primeiras colocações.

7. CRONOGRAMA

| Datas | Etapas | Local |
|--|--------------------------------------|---|
| 14 de janeiro de 2019 | Divulgação do Edital | Website Unifacs |
| 25 de janeiro de 2019 | Limite para o término das inscrições | Secretaria do Mestrado em Energia (6º Andar), prédio da pós-graduação Unifacs. Av. Dr. José Peroba, nº 251, Stiep. Salvador/BA. |
| 26 a 29 de janeiro de 2019 | Seleção e análise dos currículos | --- |
| 29 de janeiro de 2019 | Divulgação da ordem das entrevistas | Informação será enviada ao e-mail dos candidatos considerados aptos. |
| 30 de janeiro à 01 de fevereiro de 2019. | Realização das entrevistas | À confirmar. |
| 05 de fevereiro de 2019 | Divulgação do resultado final | Publicação no website do mestrado em Energia. |

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo seletivo obedecerá às disposições que constam da Política de Admissão Docente da Universidade Salvador.

Salvador, 14 de Janeiro de 2019.

Prof. Dr. Victor Menezes Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

(e-mail): _____

Declaro que estou ciente e que concordo com todas as normas, condições e exigências de inscrição no Edital 001/2019, que visa selecionar professor de nível superior para atuar nos cursos de Pós Graduação Stricto Sensu em Energia da UNIFACS e de Engenharia Química da UFBA (Programa Multi-insitucional - convênio UFBA-UNIFACS), perfazendo um total de 31 horas semanais e nos cursos de Graduação da Universidade Salvador, em 09 horas semanais para totalizar 40 horas semanais, assim como aceito que a falta de quaisquer documentos requeridos no referido Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Salvador, _____ de _____ de 20__.

Assinatura



ANEXO II

BAREMA

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE
EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR**

EDITAL 001/2019

TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

| ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS nos últimos 5 anos (pontuação máxima = 35) | Valor Unitário | Obtido |
|--|---------------------------|---------------|
| Livro publicado na área (autoria) | 5,0 | |
| Livro publicado em área correlata (autoria) | 3,0 | |
| Livro (organização ou coordenação) | 3,0 | |
| Livro (tradução) | 2,0 | |
| Capítulo de livro na área (autoria) | 2,5 | |
| Capítulo de livro em área correlata (autoria) | 1,5 | |
| Publicação em periódicos e boletins institucionais | 0,5 | |
| Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional QUALIS A e B | 5,0 | |
| Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional demais QUALIS | 2,5 | |
| Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial | 1,0 | |
| Prêmio obtido por mérito acadêmico/científico ou profissional | 1,0 | |
| Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário | 2,0 | |
| Trabalho completo publicado em anais de congresso científico | 1,0 | |
| Resumo publicado em anais de congresso científico | 0,2 | |
| Apresentação oral em congressos | 1,0 | |
| Revisor científico em periódico ou em congresso (cada ano) | 1,0 | |
| Membro de corpo editorial de periódicos indexados (cada ano) | 3,0 | |



| | | |
|---|-----|--|
| Bolsa de produtividade em pesquisa concedida por agência de fomento pública (por bolsa/por ano) | 2,0 | |
| Criação de software ou similar (com registro) | 3,0 | |
| Patentes relativas a produtos, materiais ou processos (por produto) | 5,0 | |
| Exposição ou direção (artística) na área específica | 0,5 | |
| Exposição ou direção (artística) em outra área | 0,1 | |
| Coordenação de Pesquisa com financiamento de instituições de fomento (por projeto) | 5,0 | |
| Coordenação de Pesquisa sem financiamento de instituições de fomento (por projeto) | 3,0 | |
| Participação como docente em Projeto de Pesquisa (por projeto) | 2,0 | |
| Coordenação de Projeto de Extensão com financiamento de instituições de fomento (por projeto) | 5,0 | |
| Coordenação de Projeto de Extensão sem financiamento de instituições de fomento (por projeto) | 3,0 | |
| Participação como docente em Projeto de Extensão (por projeto) | 2,0 | |
| TOTAL PARCIAL | | |

| TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS (pontuação máxima = 30) | Valor Unitário | Obtido |
|---|-----------------------|---------------|
| Doutorado na área do concurso | 25,0 | |
| Doutorado em áreas afins | 20,0 | |
| Pós-doutorado em andamento | 2,0 | |
| Pós-doutorado concluído | 5,0 | |
| TOTAL PARCIAL | | |

| ATIVIDADES DIDÁTICAS (pontuação máxima = 25) | Valor Unitário | Obtido |
|--|-----------------------|---------------|
| Ensino superior na área (por disciplina/por semestre) | 2,0 | |
| Ensino superior em áreas afins (por disciplina/por semestre) | 1,0 | |
| Orientação em tese de doutorado (por tese) | 6,0 | |
| Orientação em dissertação de mestrado (por dissertação) | 4,0 | |
| Orientação em monografia "lato sensu" (por monografia) | 1,5 | |
| Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação | 1,0 | |



| | | |
|---|-----|--|
| (por TCC) | | |
| Orientação em Iniciação Científica (por aluno / por ano) | 2,0 | |
| Orientação em monitoria (por aluno / semestre) | 0,5 | |
| Participação em banca examinadora de processo simplificado para seleção de docente | 2,0 | |
| Participação em banca examinadora de concurso para docente | 3,0 | |
| Participação em banca de defesa de mestrado e doutorado | 3,0 | |
| Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso, especialização e qualificação ou seleção de mestrado e doutorado | 1,0 | |
| Curso de extensão (docência) mínimo de 20 horas | 1,0 | |
| TOTAL PARCIAL | | |

| ATIVIDADES PROFISSIONAIS (pontuação máxima = 10) | Valor Unitário | Obtido |
|--|-----------------------|---------------|
| Estágio/ aperfeiçoamento na área ou áreas afins (após conclusão da graduação) | 2,0 | |
| Residência profissional na área ou áreas afins | 3,0 | |
| Aprovação em concurso público em ensino superior | 2,0 | |
| Aprovação em concurso público na área profissional | 1,5 | |
| Aprovação em processo simplificado de seleção em ensino superior | 1,0 | |
| Aprovação em processo simplificado de seleção na área profissional | 0,5 | |
| Participação em cursos com menos de 20 horas (últimos 5 anos) | 0,5 | |
| Participação em cursos com mais de 20 horas (últimos 5 anos) | 1,0 | |
| Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros (últimos 5 anos) | 0,1 | |
| Consultoria ou assessoria (cada) | 2,0 | |
| Exercício profissional na área específica (cada ano) | 2,0 | |
| Exercício profissional na área correlata (cada ano) | 1,0 | |
| Cargo de administração em instituições de ensino superior (por mandato) | 3,0 | |



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

| | | |
|--|--|--|
| TOTAL PARCIAL | | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (máximo de 100 pontos) | | |
| NOTA FINAL * | | |

*Converter pontuação obtida para escala de 10, com no máximo duas casas decimais.